



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000018 / 2025

EMISSÃO: 08/05/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de suporte técnico para manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede de informática do município de Roque Gonzales (poder executivo) conforme descrito no termo de referência

Justificativa: Serviços necessários para o funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados pela administração pública

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, sistema de rede, configuração de sistemas e programas existentes, ou que vierem a ser adquiridos, verificação do realinhamento, reagrupamento e organização de dados, verificação da parte elétrica e lógica da instalação dos equipamentos e inspeção de impressoras e computadores

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade/demandas das secretarias, visto que, a contratada deverá prestar atendimento de segunda à sexta, em horário comercial. A prestação do serviço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o valor estimado da contratação realizou-se pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e sistema Licitacon do TCE/RS em municípios com porte semelhante ao de Roque Gonzales e que já possuem contratos vigentes. Foram apurados os seguintes valores contratados pelos municípios e estabelecido a média entre os mesmos:

Município de Ajuricaba, Pregão Eletrônico nº 26/2024, no valor de R\$ 1.870,00 mensais, empresa contratada CNPJ nº 39.402.335/0001-71;

Município de Catuípe, Dispensa 2168/2024, no valor de R\$ 2.780,00 mensais, empresa contratada CNPJ nº 27.692.120/0001-53;

Município de Ciríaco, Dispensa 26/2025, no valor de R\$ 4.150,00 mensais, empresa contratada CNPJ nº 14.639.234/0001-98.

Assim, estima-se o valor total mensal da contratação em R\$ 2.933,33 (dois mil novecentos e trinta e três reais com trinta e três centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (menor preço ou maior desconto global).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
